

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de DOIS VIZINHOS, com Sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130, Dois Vizinhos – Paraná neste ato representado pelo seu Prefeito, RAUL CAMILO ISOTTON, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.263.921-6/PR e CPF/MF n.º 452.711.609-63, com domicílio especial a Avenida Rio Grande do Sul, 130, Dois Vizinhos – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2012, celebrado em Curitiba, na data de 20/04/2012, cujo objeto é "a obras de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e serviços complementares na estrada ligando Dois Vizinhos a Boa Esperança do Iguazu, até a entrada da UTFPR". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 11.774.520-1 apenso ao protocolo n.º 07.965.779-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 001/2012, conforme o ofício n.º 739/2012 (fls. 02) do então Prefeito de Dois Vizinhos e o despacho do Chefe do DFIL/SEIL, José Luiz Archer (fls. 30).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de maio de 2013.

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 26 de novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado nº 11.774.520-1 apenso ao protocolo nº 07.965.779-4.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

RAUL CÂMILO ISOTTON
Prefeito de Dois Vizinhos

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

44-3518-2760 - 3518-2759 - FAX: 44-3518-2754 - E-mail: nreocpm_licitacao@seed.pr.gov.br

O Convite está divulgado no site: www.comprasparana.pr.gov.br
A data limite para entrega da proposta será dia 13/03/2013, até às 16:00, no NRE de Campo Mourão, quando será realizada a sessão de abertura dos envelopes.
Valor Máximo Total Admissível: R\$ 149.881,59 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2013.

Luzia Terezinha Francisco

Presidente da Comissão de Licitação do NRE de Campo Mourão

R\$ 168,00 - 16177/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GABRIEL SEGUNDO SCIPIONE
-EFM**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 04/2013-SEED/NRE CAMPO MOURÃO

A SEED/NRE de Campo Mourão/Colégio Estadual do Campo Gabriel Segundo Scipione-EFM, torna público que fará realizar licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço, regido pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de serviços de reparos no Estabelecimento de Ensino Colégio Estadual do Campo Gabriel Segundo Scipione-EFM, no município de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná. O endereço para retirada do Convite, comunicação com a Comissão de Licitação e entrega antecipada da proposta é: Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão.

At. Comissão de Licitação do NRE de Campo Mourão.

Rua Brasil, 1959 - CEP: 87.302-230 - Centro - Campo Mourão-Paraná - Fone: 44-3518-2760 - 3518-2759 - FAX: 44-3518-2754 - E-mail: nreocpm_licitacao@seed.pr.gov.br

O Convite está divulgado no site: www.comprasparana.pr.gov.br

A data limite para entrega da proposta será dia 14/03/2013, até às 09:00, no NRE de Campo Mourão, quando será realizada a sessão de abertura dos envelopes.
Valor Máximo Total Admissível: R\$ 149.954,42 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2013.

Luzia Terezinha Francisco

Presidente da Comissão de Licitação do NRE de Campo Mourão

R\$ 168,00 - 16184/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2013 - SEED/SUDE

PROTÓCOLO Nº: 11.384.305-5

OBJETO: Execução de reparos no Colégio Estadual Sntana de Tapejara, no município de Tapejara.

DATA DE ABERTURA E LOCAL: 19 de março de 2013, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situado à Rua dos Funcionários nº 1323, esquina Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 60.712,91 (sessenta mil, setecentos e doze reais e noventa e um centavos).

RETIRADA DO EDITAL: na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do local acima indicado, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP/DEAM e 01 CD para gravação dos elementos técnicos instrutores.

Informações: (41) 3250-8303 ou (41) 3250-8314.

Curitiba, 01 de março de 2013.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

R\$ 144,00 - 16367/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2012-SEED/SUDE

PROTÓCOLO Nº 11.567.478-1

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c artigo 1º do Decreto Estadual nº 6191/12, e ainda, nos termos da Informação nº 068/2013 - NJA/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 013/2012 - SEED/SUDE, tipo menor preço, tendo por objeto a execução de reparos e melhorias no Colégio Estadual Atilio Fontana, município de Toledo, pelo valor de R\$ 408.273,78 (quatrocentos e oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) e ADJUDICO em favor da empresa Largo Engenharia e Construção Civil Ltda. - EPP, CNPJ 79.050.332/0001-30, vencedora do certame.

Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin

Resolução nº 334/2011-GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

R\$ 144,00 - 16586/2013

**Secretaria de Estado da
Administração e Previdência**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2012

Protocolo: 11.780.993-5

Partes: Contratante - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Contratada - Tecnolimp Serviços Ltda

Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação, jardinagem e operador de máquina costal com a metodologia de metros quadrados e copeiragem, portaria,

auxiliar de serviços gerais e recepção, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de limpeza e equipamentos.

Valor Estimado Global: R\$ 632.175,24 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Valor Mensal: R\$ 52.681,27 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 2702.0412240 - 4042

Vigência: será de 12 (doze) meses contados a partir de 15/02/2013 até 15/02/2014.

Foro: Curitiba - Pr.

Dinorah Boito Portugal Nogara

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

R\$ 144,00 - 16787/2013

**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

ERRATA PUBLICAÇÃO 66216/2012-CONTRATO 48/2012

PROTÓCOLO: 11.496.408-5

ONDE SE LÊ: vigência 05/07/12 a 04/07/12

LEIA- SE: 05/07/12 a 04/07/13

R\$ 24,00 - 16723/2013

ERRATA PUBLICAÇÃO 66225/2012-CONTRATO 49/2012

PROTÓCOLO: 11.496.557-0

ONDE SE LÊ: vigência 09/07/2012 a 08/07/2012

LEIA- SE: 09/07/2012 a 08/07/2013

R\$ 24,00 - 16725/2013

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação editada no Diário Oficial do Comércio, Indústria e Serviços, edição nº 8907, de 28/02/2013, pág. 4.

Referência: Extrato de Termos de Aposentamento.

1. Onde se lê: "451/12"; Leia-se: "451/2011";

2. Onde se lê: "452/12"; Leia-se: "452/2011".

Curitiba, 04 de março de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 48,00 - 16840/2013

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 11.774.520-1 apenso ao protocolo nº 07.965.779-4.

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Dois Vizinhos.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 26 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 11.774.520-1 apenso ao protocolo nº 07.965.779-4 DATA: 14 de fevereiro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 16897/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 11.737.911-6 apenso ao protocolo nº 07.966.063-9.

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Curitiba.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 002/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de abril de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de outubro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo integrado 11.737.911-6 apenso ao protocolo nº 07.966.063-9. DATA: 07 de janeiro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 16558/2013